



PAUTA

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2022.

PEQUENO EXPEDIENTE

ABERTURA:

- havendo número regimental em nome de Deus, declaro aberto os trabalhos da Presente Sessão Ordinária.
 - Execução do hino de Jaguaribe
 - Leitura do Salmo Bíblico 117
- Solicitação a Mesa Diretora de 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma, com a seguinte frase: “Com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo solicito um minuto de silêncio em lembrança da memória (nome da pessoa)
- Leitura e discussão da ata da Sessão anterior
- Leitura e despacho das matérias e correspondências recebidas pelo Presidente ou pela Mesa Executiva de interesse do Plenário.

Não há correspondências

- Pronunciamento das Comissões permanentes e temporárias e dos representantes do Legislativo perante os órgãos criados por Leis Especiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ORDEM DO DIA: **PODER EXECUTIVO**

Apresentação e despacho de proposições às comissões permanentes

Projeto de Lei nº 098, de 01 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e revoga as Leis n.ºs 782/2002, 788/2003, 1336/2016 e dá outras providências.

I - Comissão de Justiça, Legislação e Redação

II - Comissão de Finanças e Orçamento

Discussão e votação em primeiro turno

Projeto de Lei nº 097, de 23 de novembro de 2022.

Cria 01 (uma) vaga de enfermeiro e 01 (uma) vaga para professor de ciências da natureza, na estrutura administrativa do Município e adota outras providências.

I - Comissão de Justiça, Legislação e Redação

II - Comissão de Finanças e Orçamento

PODER LEGISLATIVO

Discussão e votação em segundo turno

Projeto de Lei nº 018, de 16 de novembro de 2022.

De autoria do vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa.

Dá nova denominação à parte da Rua Padre João Bandeira, no trecho compreendido: no início da mesma no norte, até a Rua Celso Barreira, alterando o referido trecho para uma nova denominação oficial, com o seguinte nome: **NONETE MENDES DE SOUSA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Requerimentos

Não há matéria

GRANDE EXPEDIENTE:

- O Vereador poderá usar da palavra por até 05 (cinco) minutos para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições.
- A Câmara por deliberação do Plenário, poderá destinar parte final do grande expediente para comemoração de alta significação Nacional, Estadual ou Municipal, ou para **receptionar autoridades** ou pessoas por ela convidadas.

Não há convidados

- Caso seja necessário o Vereador líder do Prefeito usar a palavra para dirimir dúvidas do plenário ou para realizar explanação sobre a administração, este terá 10 (dez) minutos.

TRIBUNA POPULAR

- **Ilmo. Presidente da Câmara Municipal do Cedro – Sr. Gilberto Barbosa de Oliveira.**

ASSUNTO: Divulgação do Projeto de Resolução 001/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Projeto de Ação “O Legislativo mais perto do povo”, no âmbito da Câmara Municipal do Cedro.